

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº: 00732.002779/2020-95

Interessado: Centro Social Comunitário Tia Angelina.

Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e de acordo com o Parecer de Força Executória nº 01108/2020/GECOASP/PRU1R/PGU/AGU, de 5 de outubro de 2020, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, e com a Cota nº 04976/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 20 de outubro de 2020, da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Educação - Conjur-MEC, suspendo os efeitos do Despacho Ministerial de 26 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 30 de julho de 2019, bem como da [Portaria SERES nº 171, de 15 de março de 2018](#), publicada no DOU de 16 de março de 2018, item 16 do Anexo, referente ao Pedido de Concessão de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas do Centro Social Comunitário Tia Angelina, CNPJ nº 02.290.594/0001-48, com sede em Brasília/DF, relativo ao processo nº 23000.007217/2012-98, tudo em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1028081-73.2020.4.01.0000, em trâmite na 8ª Turma do Tribunal Regional da 1ª Região, e enquanto viger a determinação judicial.

MILTON RIBEIRO

Ministro

(Publicação no DOU n.º 204 de 23.10.2020, Seção 1, página 446)